# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES:(34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08


**Decreto 034/2018**

**"Concede Promoção Horizontal a Servidor Efetivo e contêm outras Providencias"**

Marcos Além de Oliveira, prefeito municipal de Douradoquara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Fica concedida a partir desta data, Promoção Horizontal de que o art. 3º, Inc. II da lei municipal complementar 004/91, ao servidor **Ricardo Carlos Alves**, aprovado em Concurso Público para o cargo de **Motorista.**

Art. 2º - Ao Servidor fica concedido aumento salarial de 10% (dez por cento) sobre os seus vencimentos, conforme boletim de merecimento em anexo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**Douradoquara, 01 de junho de 2018.**

**Marcos Além de Oliveira**
**Prefeito Municipal**

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 01 / 06 / 2018
referente concede promoção horizontal a servidor (...)

Comissão Publicação de Leis e Atos Administrativos do Município.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES:(34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08


## ***BOLETIM DE MERECIMENTO Nº 016/2018***

**Unidade** – Gabinete do Prefeito
**Destinatário** – Marcos Além de Oliveira
**Data de Emissão 01/06/2018**

**Nome do Servidor:** Ricardo Carlos Alves
**Ocupação atual**: Motorista
**Data de Nascimento**: 11/05/1980
**Filiação**: LORIVAL ALVES
ROSALINA CARLOS ALVES

**Documento de Identidade** MG-10.157.892
**CPF:** 043.800.766-28
**Endereço**: Rua Sargento Agostinho F. Santos, nº 230 – DOURADOQUARA-MG.

**Histórico:**

*O referido funcionário faz jus a promoção horizontal de acordo com o disposto em Lei Complementar nº 004/91, inciso II do Artigo 8º, pois o mesmo tem realizado seu trabalho no Departamento Municipal de Saúde , com boa produtividade no serviço, além de ter assiduidade, iniciativas próprias, zelo pelas tarefas desenvolvidas, disciplina, por isso se faz merecedor da promoção horizontal.*

**Chefe Divisão Recursos Humanos**

**Marcos Além de Oliveira**
**Prefeito Municipal**